



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 08/04/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Rondinelle Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Segurança Pública**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo que dispõe o Artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Rondinelle Rodrigues da Silva**, portador do C.P.F. nº 696.350.482-20, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O Secretário fica investido de todos os poderes inerentes ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 08 dias mês de abril de 2024.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.04.08
08:05:03 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 08/04/2024, às 08h09** do seguinte documento:

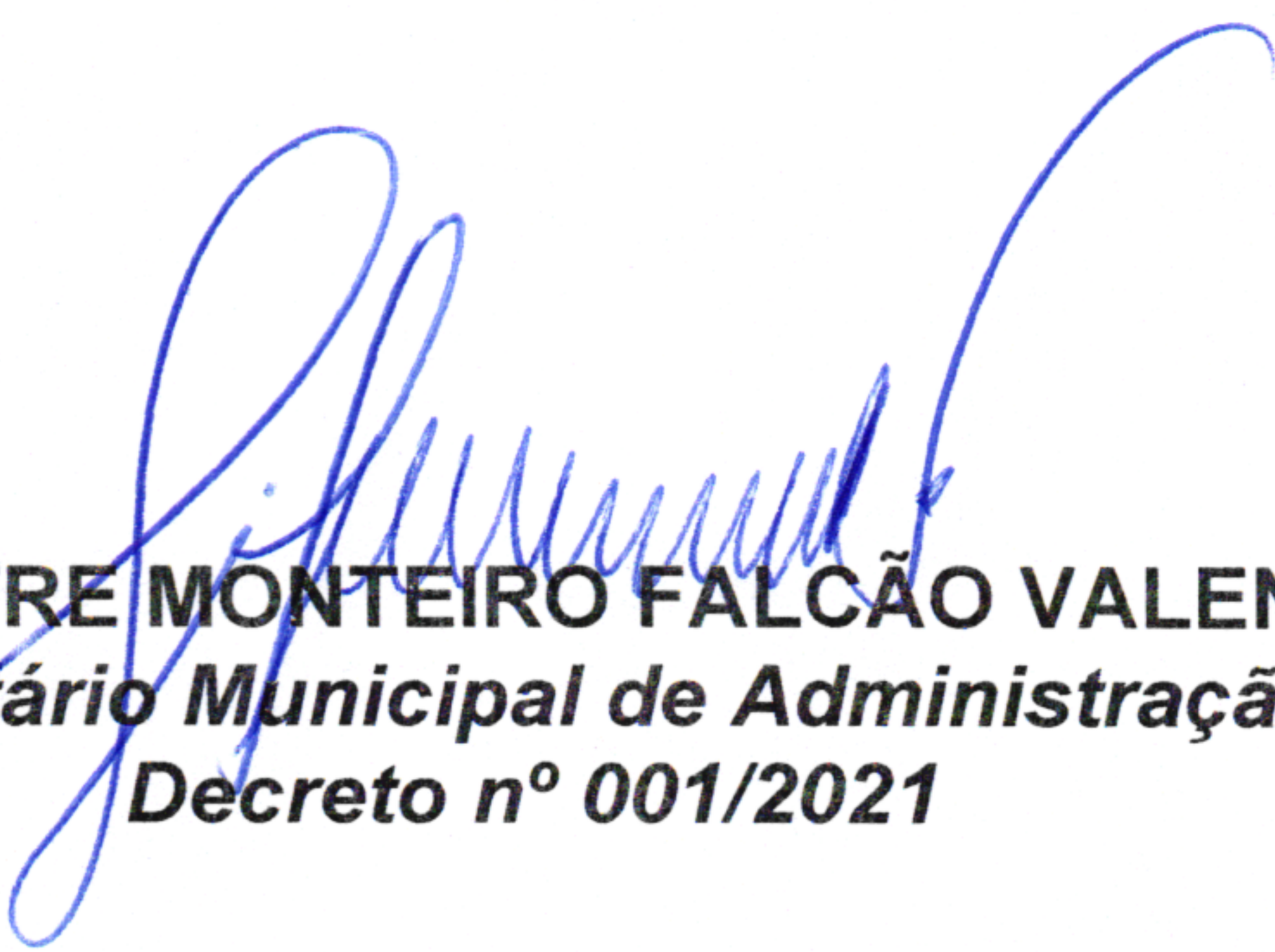
DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Rondinelle Rodrigues da Silva, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 08 dias do mês de abril de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021